

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

1416045447

NOME: **CHRISTIANO LIMA SILVA**

SER. NACIONAL / CATEGORIA / W: **88801272807 06F AL**

CPF: **824.698.454-67** DATA NASCIM: **03/12/1977**

PLACAO: **FLORIANO SILVA JUNIOR**
SANTA LUCIA LIMA SILVA

SEXO: **MASCULINO** ESTADO CIVIL: **CASADO** GRUPO SANG: **B**

Nº Registro: **08215838733** VIGENCIA: **09/12/2021** 1ª Habilitação: **25/01/1996**

1416045447

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: **MACEIO, ALAGOAS** DATA: **13/12/2016**

Wesley Carlos Gomes
Declar. Prescrita

55561886886
AL018581801

DETRAN - AL (ALAGOAS)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL

10/11/2020

Josevani
Josevani de Almeida Lima
Técnico do MP
Mat. 825176-2

11/11

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA**

Christiano Lima Silva, brasileiro, divorciado, data de nascimento 03/12/1977, Engenheiro civil, identidade nº 98001273907 – SSP/AL, CPF nº024.698.454-67, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Costa, nº 354, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP.57.052-492 e Sonia Lucia Lima Silva, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal, nascida dia 23/08/1952, aposentada, portadora de Carteira de identidade nº 139876 SSP/AL, inscrita sob o CPF N°. 041.905.484-72, residente e domiciliada a Rua Vicente de Paula Costa, nº 354, no bairro Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-492 únicos sócios da sociedade empresária Limitada ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA, com sede na Travessa Antônio Reinaldo, nº 13, Centro, Paripueira/AL CEP.57.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE nº27.200424222, inscrita sob o número de CNPJ 08.898.820/0001-54, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta SOCIEDADE LIMITADA em EIRELI, sob o nome empresarial de: ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – DOS SÓCIOS

- 2.1 A sócia **Sonia Lucia Lima Silva** retira-se da sociedade, Cedendo e transferindo a totalidade de suas 7.000 (Sete mil quotas) ao sócio **Christiano Lima Silva** no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondendo a R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), totalmente subscrito e integralizado em espécie em moeda corrente do país.
- 2.2 Todas as transferências das quotas ocorreram de forma onerosa.
- 2.3 Desta forma retira-se da sociedade **Sonia Lucia Lima Silva**.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL

3.1 O acervo desta sociedade, é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), conforme art. 1.082, II do Código Civil, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante Ato Constitutivo.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



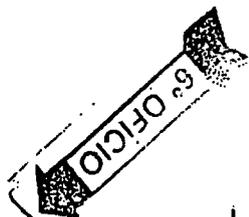
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 08:21 SOB Nº 27600466593.
PROTOCOLO: 190341327 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904194330. NIRE: 27600466593.
ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/09/2019
www.facilita.al.gov.br

2/11/19

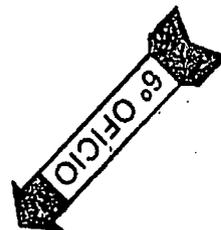
Cláusula Quarta – DA ATIVIDADE

4.1 O Objeto social da empresa que é: Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como elaboração e gestão de projetos, Projeto de execução de geração de energia solar, Manutenção predial corretiva e preventiva, instalação e manutenção elétrica; passar a ser: **Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como elaboração e gestão de projetos, Projeto de execução de geração de energia solar, Manutenção predial corretiva e preventiva, instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de materiais de construção em geral.**



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sonia Lucia Lima Silva".

Sonia Lucia Lima Silva



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Christiano Lima Silva".

Christiano Lima Silva

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 08:21 SOB Nº 27600466593.
PROTOCOLO: 190341327 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904194330. NIRE: 27600466593.
ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/09/2019
www.facilita.al.gov.br

3/14

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI**

Christiano Lima Silva, brasileiro, divorciado, data de nascimento 03/12/1977, Engenheiro civil, identidade nº 98001273907 – SSP/AL, CPF nº nº024.698.454-67, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Costa, nº 354, Gruta de Lourdes, Maceió-AL e CEP.57.052-492, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Travessa Antônio Reinaldo, nº 13, Centro, Paripueira/AL CEP.57.935-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como elaboração e gestão de projetos, Projeto de execução de geração de energia solar, Manutenção predial corretiva e preventiva, instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), integralizado neste ato em espécie em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 08:21 SOB Nº 27600466593.
PROTOCOLO: 190341327 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904194330. NIRE: 27600466593.
ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI

Edvaldo Maiorano da Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/09/2019
www.facilita.al.gov.br

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **Christiano Lima Silva**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2019



Christiano Lima Silva

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 08:21 SOB N° 27600466593.
PROTOCOLO: 190341327 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904194330. NIRE: 27600466593.
ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/09/2019
www.facilita.al.gov.br

5/11



ASSISTENCE ENGENHARIA

ASSISTENCE ENGENHARIA.

Sede: Trav. Antônio Reinaldo, nº 13 – Centro, Paripueira/AL. CEP. 57.935-000.
Escritório: Rua Silvio Sandes Torres Júnior, nº 220-A – Barro Duro, Maceió/AL. CEP. 57.045-260.
CNPJ: 08.898.820/0001-54 FONE: 82 – 3023-5450

MODELO DE TERMO DE OPÇÃO/DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assistence Engenharia EIRELI, CNPJ nº 08.898.820/0001-54, sediada na Travessa Antônio Reinaldo, 13, centro, Paripueira/AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Christiano Lima Silva infra-assinado, Responsável Técnico e sócio, Identidade nº 98001273907, SSP/AL, e CPF nº 024.698.454-67, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir o tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa ()

Empresa de Pequeno Porte .

Christiano Lima Silva
CREA n.º 020250670-3
CPF:024.698.454-67
Administrador da empresa/ Responsável Técnico

6/11
6 J



ASSISTENCE ENGENHARIA

ASSISTENCE ENGENHARIA.

Sede: Trav. Antônio Reinaldo, nº 13 – Centro, Paripueira/AL. CEP. 57.935-000.

Escritório: Rua Silvio Sandes Torres Júnior, nº 220-A – Barro Duro, Maceió/AL. CEP. 57.045-260.

CNPJ: 08.898.820/0001-54

FONE: 82 – 3023-5450

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Assistence Engenharia EIRELI, CNPJ nº 08.898.820/0001-54, sediada na Travessa Antônio Reinaldo, 13, centro, Paripueira/AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Christiano Lima Silva infra-assinado, Responsável Técnico e sócio, Identidade nº 98001273907, SSP/AL, e CPF nº 024.698.454-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió, 10 de novembro de 2020.

Christiano Lima Silva

CREA n.º 020250670-3

CPF: 024.698.454-67

Administrador da empresa/ Responsável Técnico

7/11
5



ASSISTENCE ENGENHARIA

ASSISTENCE ENGENHARIA.

Sede: Trav. Antônio Reinaldo, nº 13 – Centro, Paripueira/AL. CEP. 57.935-000.
Escritório: Rua Silvio Sandes Torres Júnior, nº 220-A – Barro Duro, Maceió/AL. CEP. 57.045-260.
CNPJ: 08.898.820/0001-54 FONE: 82 – 3023-5450

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Assistence Engenharia EIRELI, CNPJ nº 08.898.820/0001-54, sediada na Travessa Antônio Reinaldo, 13, centro, Paripueira/AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Christiano Lima Silva infra-assinado, Responsável Técnico e sócio, Identidade nº 98001273907, SSP/AL, e CPF nº 024.698.454-67, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió, 10 de novembro de 2020.

Christiano Lima Silva
CREA n.º 020250670-3
CPF: 024.698.454-67
Administrador da empresa/ Responsável Técnico

8/11
3
J



ASSISTENCE ENGENHARIA

ASSISTENCE ENGENHARIA.

Sede: Trav. Antônio Reinaldo, nº 13 – Centro, Paripueira/AL. CEP. 57.935-000.
Escritório: Rua Silvio Sandes Torres Júnior, nº 220-A – Barro Duro, Maceió/AL. CEP. 57.045-260.
CNPJ: 08.898.820/0001-54 FONE: 82 – 3023-5450

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

Assistence Engenharia EIRELI, CNPJ nº 08.898.820/0001-54, sediada na Travessa Antônio Reinaldo, 13, centro, Paripueira/AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Christiano Lima Silva infra-assinado, Responsável Técnico e sócio, Identidade nº 98001273907, SSP/AL, e CPF nº 024.698.454-67, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas inseridas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Christiano Lima Silva
CREA n.º 020250670-3
CPF: 024.698.454-67
Administrador da empresa/ Responsável Técnico

9/11
7



ASSISTENCE ENGENHARIA

ASSISTENCE ENGENHARIA.

Sede: Trav. Antônio Reinaldo, nº 13 – Centro, Paripueira/AL. CEP. 57.935-000.

Escritório: Rua Silvio Sandes Torres Júnior, nº 220-A – Barro Duro, Maceió/AL. CEP. 57.045-260.

CNPJ: 08.898.820/0001-54

FONE: 82 – 3023-5450

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS RESERVAS DE CARGOS.

Assistence Engenharia EIRELI, CNPJ nº 08.898.820/0001-54, sediada na Travessa Antônio Reinaldo, 13, centro, Paripueira/AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Christiano Lima Silva infra-assinado, Responsável Técnico e sócio, Identidade nº 98001273907, SSP/AL, e CPF nº 024.698.454-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Maceió, 10 de novembro de 2020.

Christiano Lima Silva
CREA n.º 020250670-3
CPF: 024.698.454-67

Administrador da empresa/ Responsável Técnico

10/11
6



ASSISTENCE ENGENHARIA

ASSISTENCE ENGENHARIA.

Sede: Trav. Antônio Reinaldo, nº 13 – Centro, Paripueira/AL. CEP. 57.935-000.

Escritório: Rua Silvio Sandes Torres Júnior, nº 220-A – Barro Duro, Maceió/AL. CEP. 57.045-260.

CNPJ: 08.898.820/0001-54

FONE: 82 – 3023-5450

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

Prezados Senhores:

A Assistence Engenharia CNPJ/MF nº 08.898.820/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr. Christiano Lima Silva, portador do Documento de Identidade nº 98001273907 e do CPF nº 024.698.454-67, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Maceió, 10 de novembro de 2020.

Christiano Lima Silva

CREA n.º 020250670-3

CPF: 024.698.454-67

Administrador da empresa/ Responsável Técnico

11/11
8
A